



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.729 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA CARLA BERENISSE KAUFMANN SCHMITZ.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **CARLA BERENISSE KAUFMANN SCHMITZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, realizada através do Protocolo Municipal nº 685/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau médio equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, a Servidora Pública Efetiva **CARLA BERENISSE KAUFMANN SCHMITZ**, matrícula nº 1349/01, o qual será incorporado aos vencimentos da servidora, a partir do trânsito em julgado da sentença, sendo que os valores retroativos serão pagos através de precatória mediante cumprimento de sentença conforma legislação que trata da matéria e orientação jurídica da procuradora municipal Juliana Wentz.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.06.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo